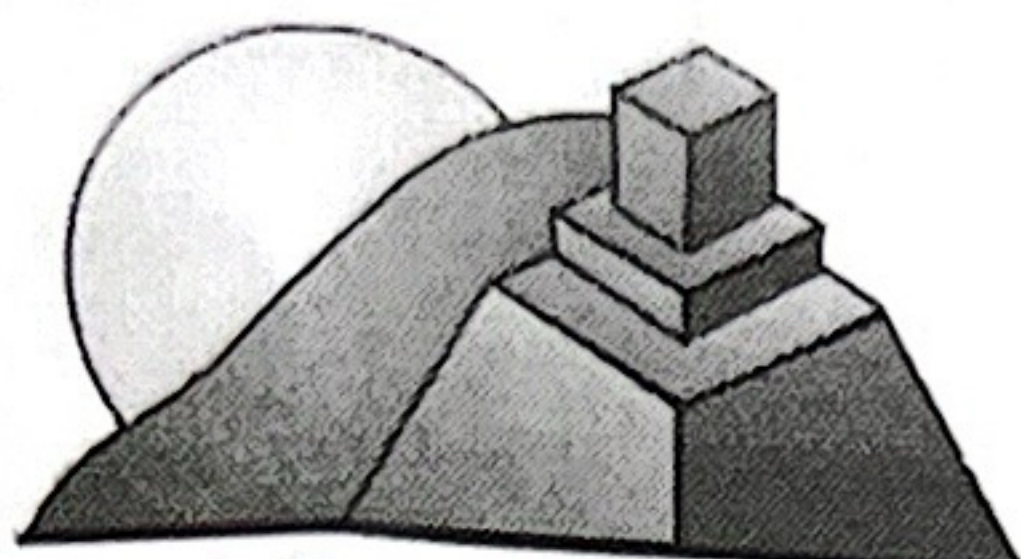




LEI MUNICIPAL Nº 2.206 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Publicado em 08/05/2026
Vogun Castro

**Autoriza abertura de crédito adicional de
natureza suplementar no valor R\$ 309.646,91.**

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

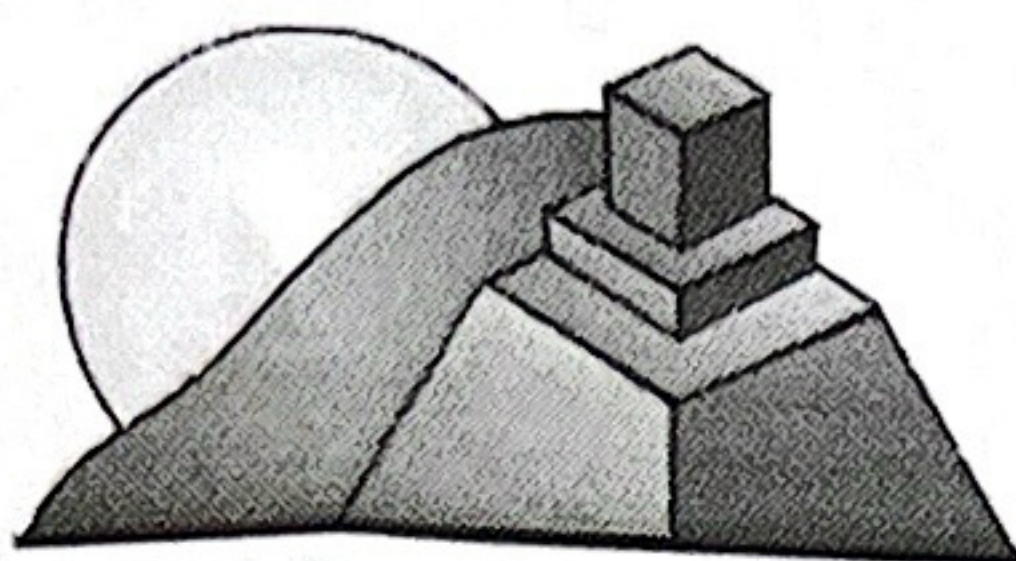
Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito suplementar para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 309.646,91 (trezentos e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	005– Unidade Administrativa da Cultura, Esporte e Lazer	
Função	27 – Desporto e Lazer	
Subfunção	0812 – Desporto Comunitário	
Programa	0028 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
Ação	1022 – Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria da Rede Física do Esporte e Lazer	
Recurso	15000001	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 309.646,91

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 27 de abril de 2026.

[Assinatura]
Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO
08612026
FL 11
Rob <i>Godoy</i>

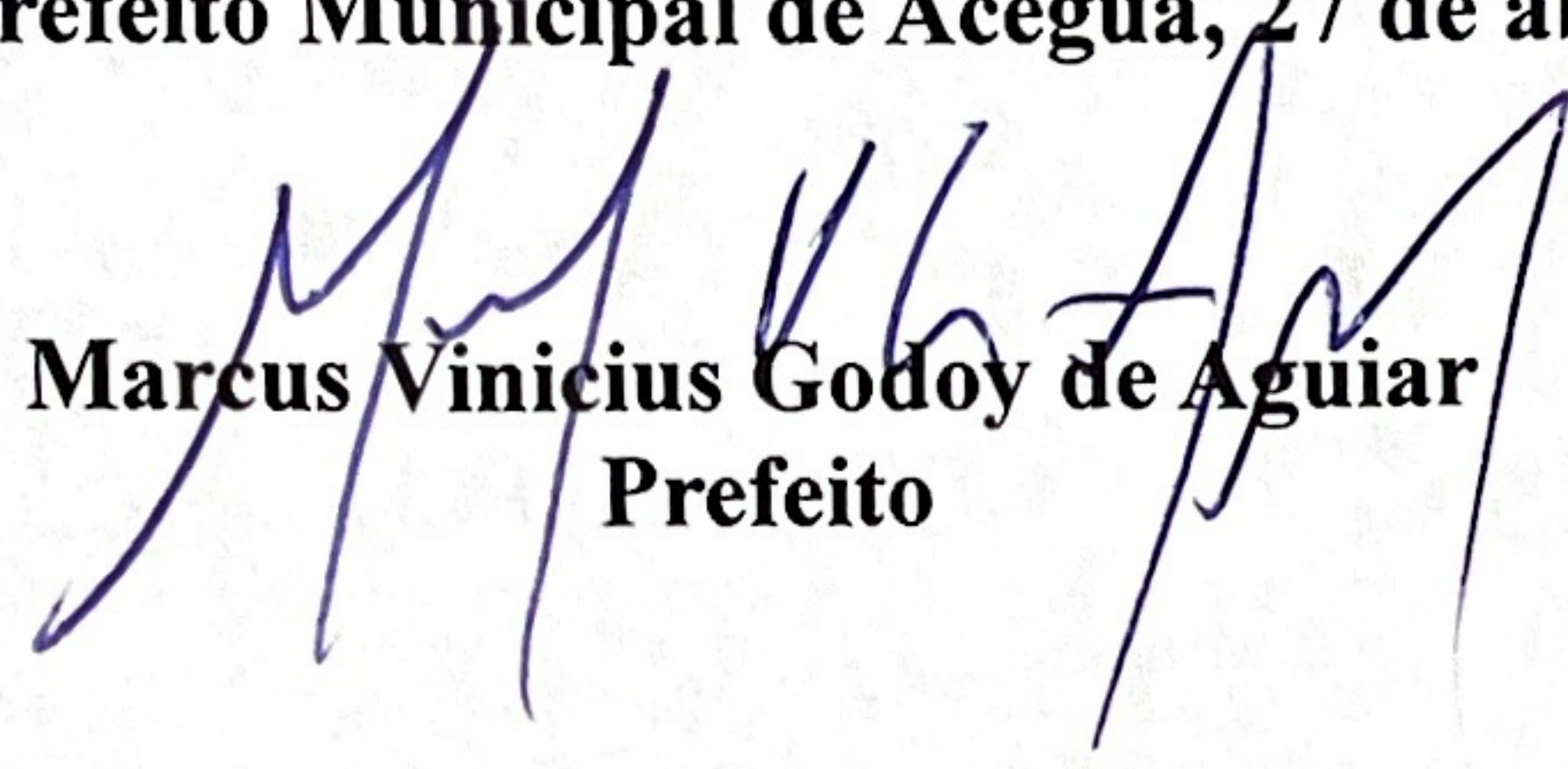
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor R\$ 309.646,91 visto a necessidade de cobertura de despesas no programa 0028 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 27 de abril de 2026.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito